

CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Senhor Tadeu Rodrigues Martins, autoridade competente da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. 2017.02.02.01, para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria Ao Departamento De Recursos Humanos (Setor Pessoal), Na Câmara Municipal De Hidrolândia, em favor da empresa RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIRELLI - ME, CNPJ: 19.444.669/0001-09, com os valores conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALORES	
				MENSAL	TOTAL
01	Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Assessoria Ao Departamento De Recursos Humanos (Setor Pessoal), Na Câmara Municipal De Hidrolândia.	MES	11	3.000,00	33.000,00
VALOR GLOBAL PROPOSTO				33.000,00	33.000,00

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 20 de fevereiro de 2017.

Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia-CE

TADEU RODRIGUES MARTINS

